



AVISO Nº 10/2019

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana de Matosinhos Sul

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artº 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão realizada em 28 de janeiro de 2019 deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana de Matosinhos Sul, constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, depois de serem cumpridas as formalidades previstas no n.º 4 do artigo 17º do referido diploma conjugado com o decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, designadamente, a discussão pública prevista no n.º 2 do artigo 89º do diploma atrás mencionado e a ponderação, divulgação dos resultados nos termos do n.º 6 do mesmo artigo do citado diploma.

Torna ainda público que os elementos que integram o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Matosinhos poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de Matosinhos ([www.cm-matosinhos.pt/Urbanismo/Reabilitação Urbana/Áreas de Reabilitação Urbana/ARU de Matosinhos Sul](http://www.cm-matosinhos.pt/Urbanismo/Reabilitação%20Urbana/Áreas%20de%20Reabilitação%20Urbana/ARU%20de%20Matosinhos%20Sul)) e da Matosinhohabit (www.matosinhohabit.eu).

Matosinhos e Paços do Concelho, 01 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara,

(Drª Luisa Salgueiro)